

1. Contratos públicos

ENTIDADES PARTICULARES

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL — REFER. E. P. ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Rede Ferroviária Nacional — REFER. E. P.
Endereço postal:
Avenida de D. João II, lote 1.18.0, bloco A, 3.º, Parque das Nações.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1998-028.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
À atenção de:
 Direcção de Empreendimento de Projectos não Integrados — engenheiro Anibal dos Santos.
Telefone:
211022000.
Fax:
211022096.
Correio electrónico:
labrodrigues@mail.refer.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços no âmbito da fiscalização e coordenação de segurança da Variante entre a Estação do Pinheiro e o PK 94 da Linha do Sul.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviço: n.º 12.
Principal local de execução:
Linha do Sul, entre a Estação do Pinheiro e o PK 94.
Código NUTS: PT181.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto do concurso consiste na prestação de serviços no âmbito da fiscalização e coordenação de segurança nas empreitadas de construção da Variante de Alcácer (1.ª e 2.ª fases), entre o PK 59+000 e o PK 94+500 da Linha do Sul. A Variante de Alcácer consiste na construção de uma via férrea com cerca de 29 km de extensão e compreende a execução de: via, catenária, terraplanagens, drenagens, Ponte do Sado e viadutos de acesso, três viadutos, sete passagens superiores, duas passagens inferiores, seis passagens inferiores agrícolas, restabelecimentos e caminhos paralelos, passagens hidráulicas e muros de suporte, trabalhos de construção civil para infra-estruturas de sinalização e telecomunicações, trabalhos de integração paisagística e vedações.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal:
Vocabulário principal:
74.26.20.00-3.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 31 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de 5 % e será prestada mediante garantia bancária autónoma e irrevogável e à primeira solicitação ou seguro-caução à primeira solicitação, conforme modelos anexos ao programa de concurso, ou ainda por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A prestação de serviços será co-financiada pelo FEDER. A remuneração a receber pelo adjudicatário será a resultante da aplicação dos preços unitários estabelecidos, às quantidades de meios humanos e materiais efectivamente utilizados. Os pagamentos serão efectuados mediante apresentação das respectivas facturas, no prazo de 60 dias de calendário a contar da data de entrada de cada factura na REFER, E. P., desde que a mesma tenha sido aprovada.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

Caso a adjudicação seja feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária. Nesta situação deverão os concorrentes indicar, desde logo, a empresa-líder do consórcio.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A avaliação da capacidade financeira dos concorrentes será efectuada com base nos documentos exigidos no programa de concurso e de acordo com os indicadores mínimos constantes do seguinte quadro:

Indicador	Valor mínimo	Significado
i) Liquidez geral.	≥ 1,0	Medida da capacidade da empresa para solver as suas obrigações correntes.
ii) Liquidez reduzida.	≥ 0,7	Medida da capacidade da empresa para solver as suas obrigações correntes, sem recurso às suas existências.
iii) Autonomia financeira.	≥ 0,2	Medida da capacidade da empresa para financiar o seu activo através de capitais próprios.

Consideram-se as seguintes definições para a determinação dos indicadores acima referenciados:

- i) Liquidez geral = activo circulante/passivo circulante;
- ii) Liquidez reduzida = (activo circulante – existências)/passivo circulante;
- iii) Autonomia financeira = capitais próprios/activo total.

Os concorrentes têm de cumprir pelo menos dois dos indicadores acima referidos, não podendo em qualquer caso apresentar situação líquida negativa. Quando se apresentem a concurso agrupamentos de empresas, a avaliação da capacidade financeira será efectuada relativamente a cada uma das empresas que o integram.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A capacidade técnica será avaliada pela tecnologia das instalações, meios humanos, demonstração da experiência daqueles, nos últimos três anos, na prestação de serviços da natureza da que é posta em concurso e com base nos documentos referidos nas alíneas f), k), l), m), n), o), p) do n.º 13.1 do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir (*os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis*)

Critérios — ponderação:

- 1 — Valia técnica da proposta — 70;
- 2 — Preço — 30.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares:**

Prazo para recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 10/10/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 750.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: Pagamento a efectuar em dinheiro ou por cheque passado a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas e pedidos de participação:

Data: 17/10/2006.

Hora: 17.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/10/2006.

Hora: 10.

Lugar: Avenida de D. João II, lote 1.18.0, bloco A, Parque das Nações, 1998-028 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Autorizam-se todos os interessados a assistir à abertura de propostas, podendo, apenas, intervir no acto público as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e ou programas:

Candidatura a apresentar no âmbito da União Europeia através do FEDER.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Em II.3) o prazo indicado inicia-se a partir da data estabelecida no contrato;

b) Em IV.3.3) ao valor indicado de 750 euros, acresce o IVA à taxa legal em vigor;

c) Em IV.3.4) a data indicada refere-se ao limite para a entrega das propostas.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.2) Interposição de recursos:**

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos hierárquicos que, nos termos da lei, caibam das deliberações da comissão de abertura do concurso serão interpostas para o conselho de administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., nos prazos previstos na lei, designadamente no artigo 184.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a apresentação de recursos:

Designação oficial:

Direcção do Empreendimento de Projectos não Integrados.

Endereço postal:

Avenida de D. João II, lote 1.18.0, bloco A, 3.º, Parque das Nações.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1998-028.

País:

Portugal.

Telefone:

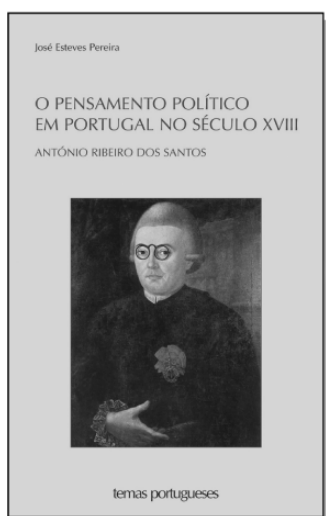
211022000.

Fax:

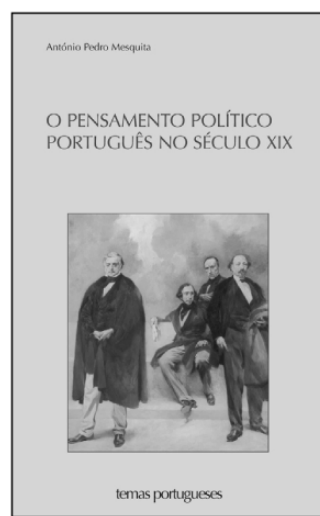
211022096.

Correio electrónico:

labrodrigues@mail.refer.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 18/08/2006.18 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*. 3000214086**Temas Portugueses**

**O PENSAMENTO POLÍTICO
EM PORTUGAL NO SÉCULO XVIII**
ANTÓNIO RIBEIRO DOS SANTOS
JOSÉ ESTEVES PEREIRA



**O PENSAMENTO POLÍTICO PORTUGUÊS
NO SÉCULO XIX**
UMA SÍNTESE HISTÓRICO-CRÍTICA
ANTÓNIO PEDRO MESQUITA